



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DAS SESSÕES  
SERVIÇO DE JURISPRUDÊNCIA

**Consultas ao TCDF – Finanças Públicas**

*Clique na norma para seguir o link.*

**DECISÃO Nº 6612/2012 – TCDF**

DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM  
PESSOAL. LEI DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS. LEI ORÇAMENTÁRIA  
ANUAL.<sup>1</sup>

a) a exigência objeto do art. 169, § 1º, II, da [Constituição Federal](#) torna indispensável a inclusão, nas leis de diretrizes orçamentárias, do demonstrativo de despesas com pessoal autorizadas a sofrerem acréscimos;

b) complementarmente, poder-se-ia incluir, nas leis de diretrizes orçamentárias, dispositivo conferindo ao Poder Executivo a faculdade de, quando do encaminhamento do projeto de lei orçamentária anual, promover atualizações no demonstrativo de despesas com pessoal autorizadas a sofrerem acréscimos, de forma a compatibilizar seu conteúdo às dotações orçamentárias consignadas na proposta de orçamento.

---

<sup>1</sup> A ementa não compõe a decisão.